



PORTARIA Nº 133/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Harley Davidson Rocha de Lima**, enfermeiro, matrícula nº 865, CPF nº 039.312.444-40, retorno de licença sem vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito